



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 105/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a manutenção da Rua em frente a fábrica de chapéus Karandá.

JUSTIFICATIVA

A referida via é de extrema importância para a mobilidade dos trabalhadores da fábrica e de moradores da região. Trata-se de uma estrada de chão que, com as recentes chuvas, encontra-se em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de comprometer a segurança de quem precisa utilizá-la diariamente.

A manutenção se faz necessária para garantir melhores condições de deslocamento, evitar transtornos e preservar a integridade dos trabalhadores e demais cidadãos que utilizam essa via.

Vale ressaltar que, conforme a Lei Nº 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro, o trânsito em condições seguras é um direito de todos e um dever dos órgãos responsáveis. Portanto, é fundamental que as autoridades competentes adotem medidas urgentes para garantir esse direito, realizando os reparos necessários o quanto antes.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

